



EDITAL Nº 07/2021 PPG-CMH/UENP

A Comissão do Processo Seletivo para concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH) – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeada pela Portaria/PPG-CMH Nº 02/2021, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO,

a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de cotas de bolsas custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), via Programa Demanda Social (DS), conforme Edital 04/2021- PPG-CMH/UENP:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

	Nome
1º	Lucas Lopes dos Reis
2º	Rodrigo de Oliveira Barbosa
3º	Pedro Gabriel Pito Lopes
4º	Sabrina Gonzaga

1.1. Os candidatos acima nominados deverão enviar para o e-mail sec.ppg-cmh@uenp.edu.br, até no máximo dia 17 de março de 2021, Termo de Compromisso devidamente preenchido (Anexo I), cópia do CPF e dados da conta bancária.

1.2. Conforme o Art. 26 do Edital 03/2021 - PPG-CMH/UENP a conta corrente deverá ser no Banco do Brasil no nome do candidato, não podendo ser conta poupança ou conta conjunta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 12 de março de 2021.

(Assinado no Original)

Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira
Coordenador do PPG-CMH/UENP



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -Campus Jacarezinho



ANEXO I - EDITAL Nº 07/2021 PPG-CMH/UENP

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) na Universidade Estadual do Norte do Paraná, no Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano, sob o número de matrícula _____, em nível de mestrado, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa): _____

Local e data: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação _____ Carimbo e assinatura	Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes _____ Nome e assinatura
--	--